



Município de Guairá

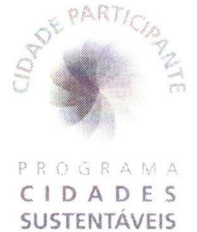
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.984, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 03/2021, Portaria nº 10.672 de 01 de março de 2021.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de Sindicância nº 03/2021, Portaria nº 10672, de 01 de março de 2021, nos termos dos artigos 156, inciso I, da Lei Complementar Municipal 2040/02, tendo em vista que o Relatório Final da Comissão Processante concluiu pela ausência de elementos capazes de comprovar a falta funcional por parte do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de agosto de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos